



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

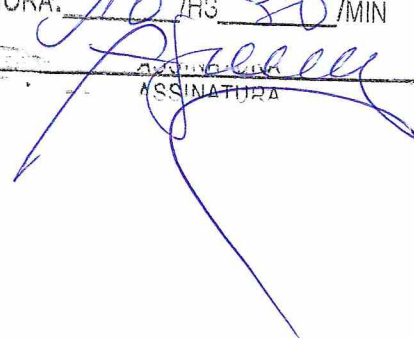
OFÍCIO Nº _____/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

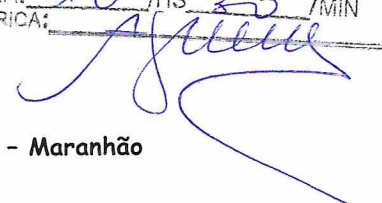
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


Francisco Helber Costa Guimarães
Vereador
CPF: 009.875.043-71

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 2834/2021
Nº DE FOLHAS 026
DATA: 16/10/2021
HORA: 10 /HS. 30 /MIN

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 2934/2021
DATA: 16 /10 /2021
HORA: 10 /HS. 20 /MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de JULHO/2021* pelo qual dou plena e total quitação.

TIMON-MA 16 de julho de 2021.


Francisco Helber Costa Guimarães
Vereador
CPF: 009.875.043-71

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 003
PROCESSO Nº 2934/2021
DATA: 16 / 07 / 2021
HORA: 10 /HS 30 /MIN
RUBRICA: Ajusto

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão
Fone: (99) 3212-2255



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de junho/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 16 de julho de 2021.

Ver. JOSE UILMA DA SILVA RESENDE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 006
PROCESSO Nº 2934/2021
DATA: 16 / 07 / 2021
HORA: 10 / HS 30 / MIN
RUBRICA: Joseuilma



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE e Respeito"**

**Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO**

VEREADOR: FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES	PERÍODO: JULHO DE 2021	ENDEREÇO	DOCUME NTO	VALOR
	FAVORECIDO		NOTA FISCAL	R\$1.650,00
15/07/2021	EUCLIDES SILVA BRITO	RUA 03, QUADRA D, CASA 68, BAIRRO NOVO TEMPO TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$1.700,00
15/07/2021	DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	RUA 04, QUADRA I CASA 19 BAIRRO NOVO TEMPO TIMON MA	NOTA FISCAL	R\$ 1.650,00
15/07/2021	WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR	RUA 08, QUADRA 13, CASA 02, BAIRRO JOAQUIM PEDREIRA TIMON MA	NOTA FISCAL	R\$5.000,00
			TOTAL	

Verba Indenizatória de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) referente ao mês de JULHO/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS)SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 16 de julho de 2021.

Responsável pelo SAFI:

CC-01-A-000-761-551-81
RG: 2.046.761.551-87
CPF: 994.323.073-87

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 001 -
PROCESSO Nº 29.344/2021
DATA: 16/07/2021
HORA: 10:15 / MS 30 / MIN
RUBRICA: Helber Guimarães

	PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA		Número da NFS-e 31316
			Código de Verificação de 10GHUKL1T Data e Hora de Emissão da NFS-e 15/07/2021 às 10:15:37 Chave de Acesso 84038750AW4G723G4OFVLX6ET3BZGS6
Informações Fiscais			Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb, menu consultas e Informe os dados desta NFS-e.
Competência 15/07/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA	

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
047.905.933-04			063441	EUCLIDES SILVA BRITO	
Logradouro	Complemento		Bairro		
RUA CENTO E OITO, 658			PQ SAO FRANCISCO		
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65630-000	TIMON-MA	8688776004			

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
009.875.043-71			FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		
Logradouro	Complemento		Bairro		
RUA 16, 136			PARQUE PIAUI		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65630-000	TIMON - MA	2112209		funersaojose@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços					Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
1,00	UN	Serviço de Assessoria Rural			1.650,00	R\$ 1.650,00
Para os devidos fins que: <input type="checkbox"/> Geral(is) foi(ram) recebido(s) <input checked="" type="checkbox"/> Serviço(s) foi(ram) prestado(s) <input type="checkbox"/> A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s) <input type="checkbox"/> A(s) obra(s) foi(ram) executada(s) Ass.: <u>Helber</u>						
Helber Guimarães Vereador - Republicanos						

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil	
LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
17,05	5,00%	0000170000005	7820500			
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...						
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.650,00	R\$ 82,50	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.650,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA FOLHAS Nº 007 PROCESSO Nº 2934/2021 DATA: 16/07/2021 HORA: 19 HS 30 /MIN RUBRICA: <u>Assinatura</u>	

RECEBI(EMOS) DE EUCLIDES SILVA BRITO O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31316 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 10GHUKL1T .		
Data	CPF/RG	Assinatura
/ /	/ /	/ /

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR ZONARURAL

Contratante:-FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65634400 Timon- MA.

Contratado: EUCLIDES SILVA BRITO, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF nº047.905.933-04, residente e domiciliado na RUA TRÊS, QUADRA D, CASA Nº 68, RESIDENCIAL NOVO TEMPO, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria , têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona urbana com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprimindo as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

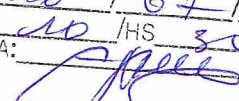
CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 008
PROCESSO Nº 2934/2024
DATA: 16/07/2024
HORA: 10 /HS 30 /MIN
RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª O presente contrato, terá vigência de 30 dias.


PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

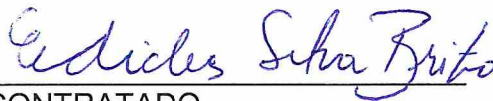
E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 16 de junho de 2021

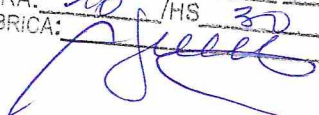


CONTRATANTE

Helber Guimarães
Vereador - Republicanos



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 009
PROCESSO Nº 29.34/2021
DATA: 16/07/2021
HORA: 10 /HS 30 /MIN
RUBRICA: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DE PARLAMENTO NACIONAL DE BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1966045281

NOME
EUCLIDES SILVA BRITO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0350313320084 SSP MA

CPF
047.905.933-04

DATA NASCIMENTO
21/08/1989

FILIAÇÃO
ANTONIO SOUSA BRITO
MARIA DA PAZ SILVA
BRITO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
A.B

Nº REGISTRO
05258621130

VALIDADE
04/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2011

PROIBIDO PLASTIFICAR
1966045281

OBSERVAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 010
PROCESSO Nº 29.34/2021
DATA: 16 / 07 / 2021
HORA: 10h 30 / MIN
RUBRICA:

Euclides Silva Brito
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
04/12/2019

Luiz Antonio Almeida Brito
Luiz Antonio Almeida Brito
Diretor Geral - Brasília / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

54546475184
MA041717970

MARANHÃO

ÁGUAS DE TIMON

CNPJ 21.716.748/0001-65 - I.E. ISENTO
 Av. PRESIDENTE MÉDICI, 718, CEP: 65631-391
 PARQUE PIAUÍ - TIMON - MA - ☎ 0800 595 8888 / ☎ (86) 98166-8888

MATRÍCULA

45382-0

FATURA Nº

150049411

MÊS/ANO

1/2021

1,54.609
 20210125091109

NOME/ENDEREÇO
 MORADOR EUCLIDES SILVA BRITO

RUA 03,68-QD D-RESID. NOVO TEMPO-TIMON-MA-cep:65636-877

LOCALIZAÇÃO

016-00004-020050

GRUPO

016

NÚMERO DO HIDRÔMETRO

Y16F311203

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
12/2020	Lido	12	12
11/2020	Lido	12	12
10/2020	Lido	13	13
09/2020	Lido	14	14
08/2020	Lido	11	11
07/2020	Lido	09	09

ECONOMIAS - CATEGORIAS / TIPO TARIFA

1 Residencial - Normal

DATA	LEITURA
ANTERIOR 22/12/2020	575
ATUAL 25/01/2021	588

CONSUMO MÊS M3

13

LEI 12.741/2012

PIS. PASEP $4,55 \times 1,65\% = 0,73$

EDICIONAR

12

COFINS $44,55 \times 7,60\% = 3,38$

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL	FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)
10	3,8674 80
20	3,9740 80
30	4,1830 80
40	4,4950 80
40	999999 4,8000 80

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
VALOR REFERENTE AGUA - 50,59		50,59
> Residencial-Normal	13,0 m3	-8,94
CREDITO/DEBITO DE ARRECADAC Residuo		0,71
JUROS POR ATRASO	001/001	0,19
JUROS POR ATRASO	001/001	0,96
MULTA POR ATRASO	001/001	1,04

NÃO RESIDENCIAL
 FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)

TOTAL A PAGAR

44,55

IRREGULARIDADES / ANORMALIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 042
 PROCESSO Nº 2934/2021
 DATA: 16 / 07 / 2021
 HORA: 10 /HS 30 /MIN
 RUBRICA: Aguas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

RS 1.650,00

Recebi do Sr. Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71 a importância de **RS 1.650,00** (*Hum mil seiscientos e cinquenta reais*), referente ao pagamento de prestação de serviço de ASSESSORIA. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*



TIMON-MA, 15 de julho de 2021.

Euclides Silva Brito
EUCLIDES SILVA BRITO

CPF:047.905.933-04

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 10/2
PROCESSO Nº 2934/2021
DATA: 16 / 07 / 2021
HORA: 10 /HS 30 /MIN
RUBRICA: [Assinatura]

 <p align="center">PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p>		<p>Número da NFS-e 31318</p> <p>Código de Verificação de Q11AUDNXJ</p> <p>Data e Hora de Emissão da NFS-e 15/07/2021 às 10:26:46</p> <p>Chave de Acesso 6403881M5J89VAGLKCCZYWBHVP01KQ6</p>
	<p>Informações Fiscais</p> <p>Competência: 15/07/2021 Município de Incidência do ISS: TIMON-MA Local da Prestação: TIMON - MA</p>	
<p>Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p>		

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
655.699.623-87	4065567		093142	DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA QUATRO, 19			QD I	NOVO TEMPO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65630-879	TIMON-MA	86 988305105		xx@xx.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
009.875.043-71			FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA 16, 136				PARQUE PIAUI	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65630-000	TIMON - MA	2112209		funersaajose@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços					Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
1,00	UN	Serviço de motorista			1.700,00	R\$ 1.700,00

D: Para os devidos fins que:
 Material(is) foi(ram) recebido(s)
 Co. serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) obra(s) foi(ram) executada(s)
 Ass.: Helber

Helber Guimarães
 Vereador - Republicanos

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	17.05	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...			5,00%	0000170000005	7820500	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00	R\$ 85,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.700,00

Informações Complementares
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA FOLHAS Nº <u>018/19</u> PROCESSO Nº <u>2934/2021</u> DATA: <u>16/07/2021</u> HORA: <u>10</u> / HS <u>30</u> / MIN RUBRICA: <u>[Assinatura]</u>

RECEBI(EMOS) DE DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31318 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO Q11AUDNXJ.		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	____	____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Contratante:-FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65634400 Timon– MA.

Contratado:DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade, inscrito no CPF nº 655.699.623-87, residente e domiciliado na RUA QUATRO, Nº 19 bairro NOVO TEMPO, CEP:65690-879, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de MOTORISTA, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de motorista.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços de motorista com princípios de auxiliar as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS


CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.700,00 (hum mil e oitocentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 015
PROCESSO Nº 2939/2021
DATA: 16/07/2021
HORA: 10/HS 30/MIN
RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência de 30 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 16 de junho de 2021

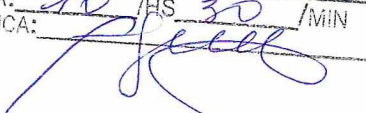


CONTRATANTE

Helber Guimarães
Vereador - Republicanos



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 016
PROCESSO Nº 2934/2021
DATA: 16 / 107 / 2021
HORA: 10 / HS 30 / MIN
RUBRICA: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO

NOME
DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1990776600



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4065567 SSP PI

CPF DATA NASCIMENTO
 655.699.623-87 29/11/1981

FILIAÇÃO
 DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
 RITA DE CASSIA PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 06312459572 20/12/2024 03/03/2015



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1990776600

OBSERVAÇÕES
 CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 019
 PROCESSO Nº 2934/2021
 DATA: 16/07/2024
 HORA: 10 HS 30 MIN
 RUBRICA: *[Signature]*

Dino Cesar Pereira dos Santos

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 SAO LUIS, MA 23/12/2019

[Signature]
 Carlos Adalberto Brito
 Diretor Geral - Maranhão / MA
 ASSINATURA DO EMISSOR

60063088712
 MA041813464

MARANHÃO

ÁGUAS DE TIMON

CNPJ 21.734.744/0001-03 - 12.º ANDAR
Av. Presidente Médici, 718, CEP: 65631-301
Parque Piauí - Timon - MA - ☎ 0800 593 8888 / (96) 98165-8988

MATRICULA 10490-6 FATURA Nº MÊS/ANO 150155672 3/2021

NOME/ENDEREÇO
MORADOR DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
RUA 04, 19-QD I-RESID. NOVO TEMPO-TIMON-MA-cep: 65636-879

LOCALIZAÇÃO 016-00004-021340 GRUPO 016 NÚMERO DO HODOMETRO Y185208816

HISTÓRICO DE CONSUMO MÊS/ANO TIPO	LITROS	FATURADO	ECONOMIAS - CATEGÓRIAS / TIPO TARIFA
01-2021 1.100	1.1	1.1	1 Residencial - Normal
02-2021 1.100	1.0	1.0	
03-2021 1.100	1.4	1.4	
04-2021 1.100	1.5	1.5	
05-2021 1.100	1.2	1.2	
06-2021 1.100	1.3	1.3	

DATA DE VENCIMENTO ANTERIOR 22/02/2021 279 CONSUMO MÊS M3 14 VALOR M3 4,00
ATUAL 25/03/2021 279 VALOR M3 14,00
VALOR TOTAL 56,61

TABELA DE TARIFFAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA	REF.	VALOR
RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMO R3/M3E (N) 10-20 2,2000 00	VALOR REFERENTE AGUA - 54,57		
10-20 2,2000 00	> Residencial-Normal	14,0 m3	54,57
20-30 3,3000 00	JUROS POR ATRASO	001/001	0,89
30-40 4,4000 00	MULTA POR ATRASO	001/001	1,15
40-50 5,5000 00			

NÃO RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMO R3/M3E (N) VENCIMENTO 10/04/2021 TOTAL A PAGAR 56,61

IRREGULARIDADES / ANORMALIDADES

ATENÇÃO: Nossos arquivos acusa(m) 2 débitos(s). ATENÇÃO - SUJEITO A CORTE. PROCURE A LOJA DE ATENDIMENTO.

NOTIFICAÇÃO CORTE A PARTIR DE: 15/05/2021
Após 60 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços conforme Lei Federal nº 11.415/2007, Art. 40, inciso V e nº 8.987/95, Art. 8º, §1º, inciso II.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XI)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA / MÊS	VALOR PERMITIDO
CLORO LIVRE	158	158	0	1,21	0,2-5,0 mg/L
CONDUTIVIDADE	158	158	0	1,73	Inferior a 15
PH	76	76	0	6,92	6,00-9,50
TURBIDEZ	158	158	0	0,45	Inferior a 5

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XI)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA / MÊS	VALOR PERMITIDO
COLIFORMES TOTAIS	158	158	0	Ausente	Ausente
ESCHERICHIA COLI	158	158	0	Ausente	Ausente

DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021 HORA DA EMISSÃO: 09:32

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 018
PROCESSO Nº 2734/2021
DATA: 16/10/2021
HORA: 10:15
RUBRICA: [Assinatura]

ÁGUAS DE TIMON

MATRICULA 10490-6 FATURA Nº MÊS/ANO 150155672 3/2021

VENCIMENTO 10/04/2021 VALOR A PAGAR 56,61





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

R\$ 1.700,00

Recebi do Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71a importância de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de motorista. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 15 de julho de 2021.

Dino Cesar Pereira dos Santos
Dino Cesar Pereira dos Santos

CPF: 655.699.623-87

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 079
PROCESSO Nº 2934/2021
DATA: 16 / 07 / 2021
HORA: 10 / HS 30 / MIN
RUBRICA: *[Assinatura]*



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
31317

Código de Verificação de
TMXZ2EM0U

Data e Hora de Emissão da NFS-e
15/07/2021 às 10:22:06

Chave de Acesso
 6403879V543FXQ4UITQKAT2BXVLI4223

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência
 15/07/2021

Município de Incidência do ISS
 TIMON-MA

Local da Prestação
 TIMON - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
069.266.833-01	0675718720184		099015	WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA 8 QUADRA 13 CASA 02, S/N			JOAQUIM PEDREIRA II	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
65636-840	TIMON-MA		NAYARAPINK100@HOTMAIL.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
009.875.043-71			FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES
Logradouro	Complemento		Bairro
RUA 16, 136			PARQUE PIAUI
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone
65630-000	TIMON - MA	2112209	E-mail
			funersaojose@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Serviço de Assessoria Urbana	1.650,00	R\$ 1.650,00

Declaro para os devidos fins que:

- Material(is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) obra(s) foi(ram) executada(s)

Ass.: Helber

Helber Guimarães
 Vereador - Republicanos

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...	5,00%	1000840000005	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.650,00	R\$ 82,50	2 - Não	R\$ 0,00

Construção Civil**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.650,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

FOLHAS Nº (02/02) 021
 PROCESSO Nº 2934/2021
 DATA: 16/07/2021
 HORA: 10 HS 30 /MIN
 RUBRICA: Helber

RECEBI(EMOS) DE WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31317 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO TMXZ2EM0U.

Data

CPF/RG

Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA PARLAMENTAR ZONA URBANA

Contratante:-Francisco Helber Costa Guimarães, Inscrita No Cpf Nº 009.875.043-71, Vereador Na Câmara Municipal De Timon, Residente Rua 10 Nº 290, Bairro: Parque Karina, Cep: 65634400 Timon – Ma.

Contratado:Waldinar Silva Santos Junior, Brasileiro, Solteiro, autônomo, inscrito no CPF nº069.266.833-01, residente e domiciliado na rua 8 quadra 13 casa 02bairro Joaquim PedreiraTimon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de Assessoria parlamentar zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de Assessoria Parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de Assessoria com princípios de suprir as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$1.650,00 (Hum mil e seiscentos e cinquenta reais) .

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

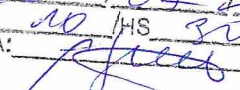
CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 022
PROCESSO Nº 2934/2021
DATA: 16 / 02 / 2021
HORA: 10 / HS 30 / MIN
RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência de 30 dias.


PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.


E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 16 de junho de 2021.



CONTRATANTE

Helber Guimarães
Vereador - Republicanos



CONTRATADO


CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

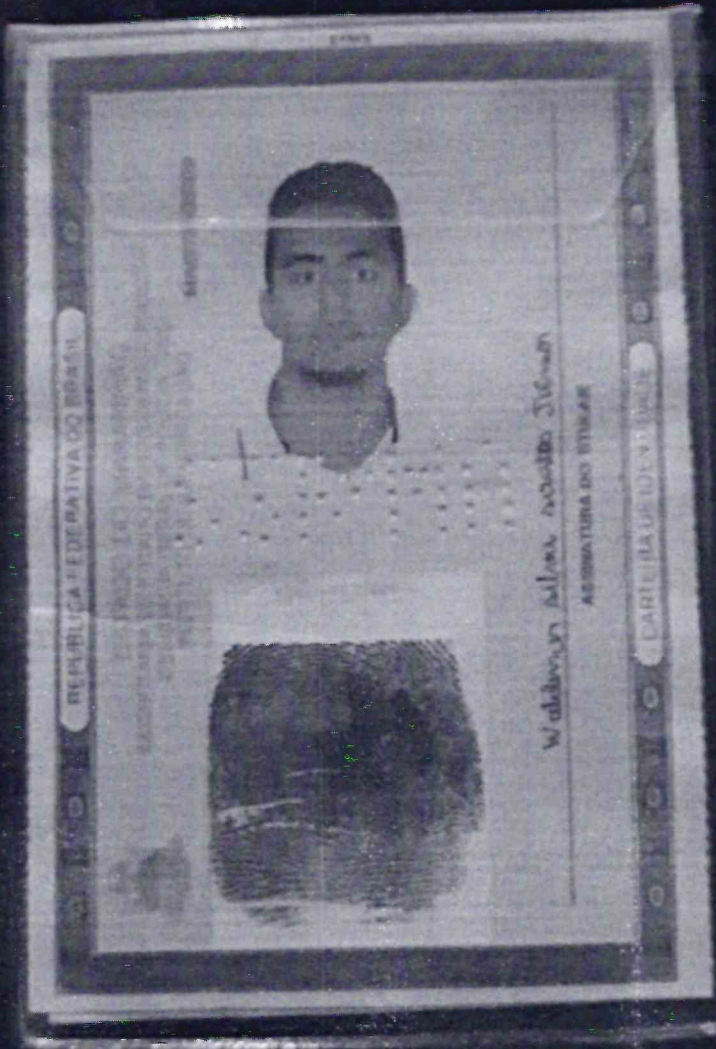
FOLHAS Nº 029

PROCESSO Nº 2934/2021

DATA: 16 / 06 / 2021

HORA: 10 /HS 30 /MIN

RUBRICA: 



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 025
PROCESSO Nº 2934/2021
DATA: 16 / 07 / 2021
HORA: 10 / HS 30 / MIN
RUBRICA: [Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 067571872018-4 DATA DE EMISSÃO 20/09/2018

NOME WALDINAR SILVA SANTOS JÚNIOR

FILIAÇÃO WALDINAR SILVA SANTOS E FLAVIANA DE ARAÚJO

NATALIDADE TIMON - MA DATA DE NASCIMENTO 14/09/2000

DOC DEBEM N. 73227 FLS. 267 LIV. 144

CPF 069266833-01

SÃO LUÍS MA P-142

ASSINATURA DO DIRETOR

TEINº 7 116 DE 29/08/83

VIA-01

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 026

PROCESSO Nº 2934/2021

DATA: 28/09/21

HORA: 10:30 / MIN

RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

AGUAS DE TIMON

11543

467866
9/2019

MORADOR: FERYANA DE ARAUJO

RUA 158,1 QUADRA JOAQUIM PEDREIRA - TIMON - MA - cep: 65636340

VALOR ANUOS 042670

DATA DE VENCIMENTO
14/10/2019

1 Residência Normal

13/10/2019

13/10/2019

VALOR REFERENCIAL AGUA	18,67
Residencial Normal	10,00
JUROS DE FINANC. PARCELAMENTO	20,70
JUROS DE PARCELAMENTO	20,70
MULTA DO PARCELAMENTO	20,70
PARCELAMENTO	20,70

03/10/2019

REQUISITOS PARA PAGAMENTO DE DEBITOS: ATENCAO SUJEITO A COISA
MUNICIPAL DE TIMON - MA

*** NOTIFICACAO ***

Em dia de vencimento, o não pagamento desta fatura gera cobrança
de multa de serviço, conforme Lei Federal nº 11.425/2007
, Art. 39, III, Lei V. e D. 3.983/95, Art. 4º, §3º, inciso II.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 028
 PROCESSO Nº 2934/2021
 DATA: 16 / 07 / 2021
 HORA: 10 /HS 30 /MIN
 BUREAU: ALUO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

R\$ 1.650,00

Recebi do Sr. Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71 a importância de R\$ 1.650,00(*Hum mil e seiscentos e cinquenta reais*), referente ao pagamento de prestação de serviço de ASSESSORIA. O qual prestou serviço ao gabinete, *pelo qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 15 de julho de 2021.

Waldinar Silva Santos Junior
WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR

CPF:069.266.833-01

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 027
PROCESSO Nº 2934/2021
DATA: 16 / 10 / 2021
HORA: 10 / HS 30 / MIN
RUBRICA: [assinatura]